



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA Nº 040/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Lucas da Saúde – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL), exclusivamente, para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com a finalidade de comprar materiais esportivos para as unidades da Secretaria.

DESTINO

ÓRGÃO	07.00.00	Secretaria de Esporte e Lazer		
UNIDADE	07.04.00	Dept Esportes e Lazer		
CÓDIGO DA AÇÃO		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
27.812.0005.2034		Funcionamento de núcleos esportivos	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
			TOTAL	R\$ 15.000,00

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Dept Finanças e Orçamento		
CÓDIGO DA AÇÃO		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
28.846.0009.2092		RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 15.000,00
			TOTAL	R\$ 15.000,00

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Lucas da Saúde
Vereador - PSC



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A Emenda Impositiva destinada a Secretaria de Esporte pode contribuir para o desenvolvimento do esporte como um direito social, uma ferramenta de inclusão, educação, saúde e lazer para a população.

Os recursos financeiros disponibilizados têm a finalidade de custear a compra de materiais esportivos, como: Bolas, apito, rede de vôlei, coletes de identificação, cones etc. promovendo um bom funcionamento das unidades.